



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n° 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14 Inscr. Estadual: Isento

Projeto “Con-Vivências” – 2025

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Crianças e adolescentes de 09 a 16 anos – Recurso Estadual – 70 vagas

1 – IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Centro de Orientação e Serviços à Comunidade - COSC

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio nº 160 - Centro

CEP: 18.270-210

TEL: (15) 3251-4168 tel. fax (15) 3251- 4168

EMAIL: familiacosc@hotmail.com

MUNICÍPIO – Tatuí – SP

CNPJ: 72.195.399/0001-14

REGISTRO DO CMAS: Nº 04 – validade: prazo indeterminado

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - AG: 6505-6 C/C: 1174-6

2 – DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

NOME: Juvenal Marques Rodrigues

CARGO: Presidente

CPF – 754.142.288-68 RG – 5.357.623-8

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Mario Galego nº 491 – Colina das Estrelas

CEP – 18273-730

TELEFONE: 3251-5813

EMAIL: jmrodrigues0209@gmail.com

PERÍODO DO MANDATO: 01/04/2023 à 31/03/2025



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14 Inscr. Estadual: Isento

3 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 01/01/2025 a 31/12/2025
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA:** janeiro a dezembro/2025
- **PÚBLICO ALVO:** 70 crianças e adolescentes
- **LOCALIZAÇÃO DO SERVIÇO:** Rua Treze de Maio n.º 160 - Centro

Serviço voltado ao atendimento de crianças e adolescentes por meio de atividades que visam a prevenção de situações de risco social, por meio da oferta de espaços de convivência para o desenvolvimento de potencialidades e autonomia para o exercício da cidadania, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Atualmente, atende neste serviço **70 crianças e adolescentes**, em dois períodos, manhã e tarde, desenvolvendo oficinas para vivências a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, utilizando-se de recursos lúdicos, culturais e esportivos como um meio para a convivência, acesso a direitos e espaços de participação.

No intuito de complementar o trabalho com as crianças e adolescentes, as famílias e a comunidade também são envolvidas nas ações em encontros intergeracionais e comunitários, como forma de promover a convivência, o fortalecimento dos vínculos e o pertencimento. Conforme a demanda, também são realizados atendimentos e acompanhamento social dos familiares, por meio de encontros periódicos, grupos de acompanhamento psicossocial, grupos descentralizados e encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial para acesso a direitos.

4- JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), dando continuidade ao inaugurado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742/93), configurada com uma visão inovadora, enquanto política de proteção social, prevê a garantia a todos que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção, pautada na dimensão ética de incluir “os invisíveis”, as diferenças e os diferentes, as disparidades e as desigualdades. Nesta dimensão, considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109 de 11/11/2009) que organiza os serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) em níveis de complexidade, esta Organização atende crianças, adolescentes e suas famílias, por meio da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o qual prevê a organização de percursos que garantam aquisições progressivas, pautadas nos eixos norteadores “Convivência Social” “Direito de Ser” e “participação”. Adquirindo um caráter preventivo e proativo às situações de vulnerabilidade e risco social, as ações tem como fundamento, a construção e reconstrução de histórias e vivências, o desenvolvimento de pertença e identidade, a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Em análise da linha de base do público alvo em seus contextos familiares e comunitários, foram consideradas as dimensões das vulnerabilidades envolvidas em três aspectos: vulnerabilidade material, vulnerabilidade pessoal/relacional e vulnerabilidade de convivência comunitária.



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n° 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Segundo Diagnóstico interno realizado com 82% do público atendido no mês de fevereiro/2024, com base em estudos dos documentais socioeconômicos, questionários e CAD Único do município, foram listados alguns indicadores que traduzem determinados aspectos da realidade social, considerados relevantes para a justificativa desta proposta, referentes às três dimensões destacadas abaixo.

É um levantamento de características sociais, ambientais, econômicas, culturais, educacionais e étnicas, por meio da aplicação de um questionário, em forma de entrevista realizada pelo setor social aos responsáveis pelos educandos. Serão listados alguns indicadores que traduzem determinados aspectos da realidade social, considerados relevantes para a justificativa desta proposta.

Indicadores de vulnerabilidade material:

- 60% possuem renda per capita de 1/2 a 2 salários mínimos ou menos, consideradas famílias de baixa renda;
- 48% das famílias estão inseridas em algum Programa de Transferência de Renda (BPC e Bolsa Família);
- 32% das famílias beneficiadas com algum programa de Transferência de Renda, recebem de R\$230,00 a R\$800,00;
- 15,9% das famílias declararam que nenhuma pessoa trabalha e em 47,6% somente uma pessoa da casa trabalha;
- 29% declararam estar em situação de desemprego;
- 50% dos responsáveis declararam não ter sem garantias trabalhistas, sendo que 29% estão desempregados e 21% trabalham de maneira informal;
- 56% declararam não possuir residência própria.

Indicadores de vulnerabilidade pessoal/relacional:

- Em 86,5% dos núcleos familiares os principais cuidadores/responsáveis são mulheres;
- Em 40,2% o pai está presente;
- Em 50% dos núcleos familiares só há um principal cuidador/responsável (família monoparental);
- 46% declararam possuir de 3 a 5 filhos e 12% declararam possuir de 6 a 10 filhos, sendo que em 97% dos núcleos, de 01 a 06 filhos ainda residem com a família;
- 16% dos responsáveis declararam possuir vínculos frágeis ou estressantes com um ou mais membros da família;
- 30% declararam possuir algum membro familiar que faz uso de álcool na família;
- 27% declararam possuir algum membro familiar que faz uso de drogas na família;
- Quanto ao histórico de dependência de álcool e drogas, os maiores índices estão concentrados nos pais e irmãos dos educandos;
- 32% dos responsáveis declararam possuir alguma doença crônica ou transtorno mental diagnosticados;
- 13% declararam não ter concluído o Ensino Fundamental e 12% não concluíram o Ensino Médio, sendo assim conclui-se que 26% dos responsáveis não possuem ensino médio (28% motivados por questões familiares e gravidez precoce e 37% pela inserção prematura em trabalho informal).



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n° 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14 Inscr. Estadual: Isento

Indicadores de vulnerabilidade de convivência familiar e comunitária:

- Mais de 80% dos responsáveis declararam não ter acessos a atividades culturais no território ou no município, como, exposições artísticas, cinema, circo, teatro e museus;
- Os responsáveis declararam frequentar raramente shows de músicas, shows de dança, festas populares e áreas verdes;
- 50% dos responsáveis declararam que vão à igreja semanalmente, tendo estes espaços como referência de convivência em grupo nos bairros ou outros espaços do território;
- Apenas 2% declararam participar de grupos de bairros, movimentos comunitários ou voluntariado;
- 17% declaram não ter momentos de lazer em família;
- 27% declaram que tem como espaço de convivência parques e praças do território.

Indicadores de reconhecimento étnicos/raciais:

- 48,8 dos responsáveis se declararam pretos ou pardos;
- 51,2 dos responsáveis se declararam brancos.

Esses aspectos familiares, culturais, de acesso à renda, trabalho, moradia e convivências familiares e comunitárias, demonstram as instabilidades relacionadas à segurança socioeconômica, além de apontar poucos acessos a espaços de pertencimento, cultura e lazer, revelando cenários importantes sobre os processos de segregação e exclusão nas regiões periféricas. Os dados acima mostram panoramas do conjunto das expressões sociais, demonstrando a necessidade de múltiplos olhares no planejamento e engajamento de ações preventivas e de garantia de direitos, justificando a necessidade da continuidade de serviços de proteção social básica nos territórios.

5 – OBJETIVO

Objetivo geral:

Atender crianças adolescentes e famílias, contribuindo com o fortalecimento de vínculos e convivências familiares e comunitários, por meio de atividades que promovam o acesso a direitos e aos espaços de participação social.

Objetivos Específicos:

- Assegurar espaços de referência para o convívio social e comunitário, por meio de oficinas lúdicas, culturais e esportivas, que promovam a convivência, o fortalecimento dos vínculos e o pertencimento;



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n° 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14 Inscr. Estadual: Isento

- Propiciar vivências para a autonomia e formação cidadã, estimulando a participação na vida pública por meio do acesso a espaços participativos de garantia de direitos e o desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho;
- Realizar o acompanhamento social dos núcleos familiares, facilitando o acesso a direitos e o fortalecimento do papel protetivo das famílias.

Objetivo Específico	Atividades
<p>- Assegurar espaços de referência para o convívio social e comunitário, por meio de oficinas lúdicas, culturais e esportivas, que promovam a convivência, o fortalecimento dos vínculos e o pertencimento;</p>	<p>Oficina “Vivências no território” - “O que tem na Vila? – Descobrimo vivências, saberes e realidades - (vivências, integradas à família e à rede pública e privada local.)</p> <p>Oficina “Esportes para Vivências”</p> <p>Oficina “Capoeira para Vivências”</p> <p>Oficina “Dança para Vivências”</p> <p>Oficina “Grafite para Vivências ”</p> <p>Oficina “Judô para Vivências”</p> <p>Oficina “Hip hop para Vivências”</p> <p>Oficina de Vivências – “Roda socioemocional”</p> <p>Oficina “Arteterapia”</p> <p>Oficina “Vivências para Direitos”</p> <p>Atividades planejadas intergeracionais e/ou comunitárias;</p> <p>Atividades livres de lazer, jogos e convívio nos espaços da instituição e do território.</p>
<p>- Propiciar vivências para a autonomia e formação cidadã, estimulando a participação na vida pública por meio do acesso a espaços participativos de garantia de direitos e o desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho;</p>	<p>Oficina “Vivências no território” - “O que tem na Vila? – Descobrimo vivências, saberes e realidades – (atividades de reconhecimento e acesso a garantias de direitos, através de vivencias coletivas, lazer e convivência)</p> <p>Oficina “Vivências para Direitos”</p> <p>Participação em campanhas e atividades públicas, de lazer, eventos temáticos e de integração com diferentes públicos;</p> <p>Ações comunitárias nos territórios;</p> <p>Articulações e encaminhamentos a serviços complementares à rede socioassistencial ou outras políticas públicas, conforme demandas trazidas pelas famílias e/ou pelos educadores.</p>



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14 Inscr. Estadual: Isento

<p>- Realizar o acompanhamento social dos núcleos familiares, facilitando o acesso a direitos e o fortalecimento do papel protetivo das famílias.</p>	<p>- Oficina “Pais comprometidos com o futuro”</p> <p>“Grupos de acompanhamento psicossocial”</p> <p>“ Encontros e/ou grupos descentralizados no território em parceria com a rede socioassistencial e intersetorial”</p> <p>Atendimento e acompanhamento social das famílias, por meio de atendimentos individualizados, visitas domiciliares e encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial, conforme demanda.</p> <p>Atividades intergeracionais com crianças/adolescentes e seus familiares.</p>
---	--

6 – PÚBLICO ALVO

70 crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 09 a 16 anos, vindos de famílias com renda familiar per capita até meio salário mínimo e/ou situação de vulnerabilidade social.

7- METODOLOGIA

A metodologia estará assentada nos direitos fundamentais preconizados na Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, regida pelos princípios da Lei 8472/93 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e organizada de acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, Resolução CNAS n.º 109 de 11/11/2009 e Orientações Técnicas Sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Será proposto um percurso com atividades planejadas em um cronograma de oficinas diárias, pautado em experiências de vivências em grupos que valorizem a diversidade e as convivências, por meio de encontros caracterizados por uma escuta ativa, postura de valorização e reconhecimento, situações de produção coletiva, exercício de escolhas, tomada de decisão, diálogos na resolução de conflitos, experiências de reconhecer e nominar emoções, reconhecimento e respeito às diferenças, dentre outros.

Utilizando a convivência como processo, essa metodologia tomará como eixo principal a convivência social, a qual traduz a essência dos serviços da proteção social básica, estabelecendo uma horizontalidade nas relações e nos saberes, de forma que as crianças e adolescentes adquiram um desenvolvimento gradativo, que possibilite o acesso a outros percursos e instâncias de garantia e vivência de direitos.

OBJETIVO GERAL

Atender crianças adolescentes e famílias, contribuindo com o fortalecimento de vínculos e convivências familiares e comunitários, por meio de atividades que promovam o acesso a direitos e aos espaços de participação social.

Nº	Objetivos Específicos	Atividade	Resultados/ impactos esperados	Metas	Indicadores	Ferramentas de Verificação
01	- Assegurar espaços de referência para o convívio social e comunitário, por meio de oficinas lúdicas, culturais e esportivas, que promovam a convivência, o fortalecimento dos vínculos e o pertencimento;	<p>Oficina “Vivências no território” - “O que tem na Vila?” – Descobrimo vivências, saberes e realidades - (vivências, integradas à família e à rede pública e privada local.)</p> <p>Oficina “Esportes para Vivências”</p> <p>Oficina “Capoeira para Vivências”</p> <p>Oficina “Dança para Vivências”</p> <p>Oficina “Grafite para Vivências ”</p> <p>Oficina “Judô para Vivências”</p> <p>Oficina “Hip hop para Vivências”</p> <p>Oficina de Vivências – “Roda socioemocional”</p> <p>Oficina “Arteterapia”</p>	<p>Facilitar processos de construção de identidade pessoal e pertencimento social;</p> <p>Desenvolvimento de valores e atitudes para o convívio social, bem como o sentimento de pertencimento para preservação dos espaços de convivência.</p> <p>Ampliação das relações de convívio das crianças e adolescentes;</p> <p>Participação e vivência cidadã.</p>	<p>Atender quatro vezes na semana (seg/terça/qua/sexta) 70 crianças e adolescentes de 09 a 16 anos em situação de vulnerabilidade social, em dois períodos (manhã e tarde);</p> <p>Obter frequência mínima de 75% de pelo menos 50% das crianças e adolescentes nas atividades;</p> <p>Alcançar 75% de satisfação de pelo menos 60% das crianças, adolescentes e famílias, em relação às oficinas ofertadas;</p>	<p>- Número de crianças, adolescentes e famílias inseridas;</p> <p>- Índice de frequência de crianças, adolescentes no serviço;</p> <p>- Grau de satisfação crianças/adolescentes quanto às atividades ofertadas;</p>	<p>- Sistema cadastral;</p> <p>Instrumental 1 - Listas de presença;</p> <p>Pesquisa de satisfação semestral;</p>

		<p>Oficina “Vivências para Direitos”</p> <p>Atividades planejadas intergeracionais e/ou comunitárias;</p> <p>Atividades livres de lazer, jogos e convívio nos espaços da instituição e do território.</p>				
02	<p>- Propiciar vivências para a autonomia e formação cidadã, estimulando a participação na vida pública por meio do acesso a espaços participativos de garantia de direitos e o desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho;</p>	<p>Oficina “Vivências no território” - “O que tem na Vila? – Descobrimos vivências, saberes e realidades – (atividades de reconhecimento e acesso a garantias de direitos, através de vivências coletivas, lazer e convivência)</p> <p>Oficina “Vivências para Direitos”</p> <p>Participação em campanhas e atividades públicas, de lazer, eventos temáticos e de integração com diferentes públicos;</p> <p>Ações comunitárias nos territórios;</p> <p>Articulações e encaminhamentos a serviços complementares à rede</p>	<p>Ampliação do acesso a direitos e participação nos espaços de cidadania e garantia de direitos do município;</p> <p>Aumento do número de crianças e adolescentes participantes da vida familiar e comunitária;</p> <p>Desenvolver competências básicas, habilidades e atitudes esperadas para o Mercado de Trabalho;</p>	<p>Garantir que as atividades ofertem acessos a direitos em sua pluralidade, de forma que cada direito seja vivenciado e ofertado em menos 6 atividades de cada oficina no decorrer do percurso, considerando os indicadores: “Direito de ter direitos e deveres”, “Direito de brincar”, “Direito de adolecer”, “Direito de ser diverso”, “Direito de ser protagonista”;</p> <p>Manter 100% de permanência no sistema educacional;</p>	<p>- Número de acessos a direitos ofertados de forma transversal nas oficinas, conforme metas estabelecidas.</p> <p>- Número de matrículas escolares ativas;</p> <p>- Número de ações temáticas envolvendo</p>	<p>- Instrumental 2 Plano de aula educadores;</p> <p>- Declarações escolares;</p> <p>- Instrumental 3 coordenação -</p>

CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n° 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

	<p>socioassistencial ou outras políticas públicas, conforme demandas trazidas pelas famílias e/ou pelos educadores.</p>		<p>- Propor ou participar de pelo menos 04 atividades anuais envolvendo diferentes públicos;</p> <p>- Realizar pelo menos 01 ação anual envolvendo família/escola/comunidade e/ou órgãos da rede</p> <p>(COSC ABERTO NA PRAÇA 08/NOV)</p>	<p>diferentes públicos, (campanhas, PCD, idosos, etc);</p> <p>Número de ações temáticas envolvendo (família/escola/comunidade e/ou órgãos da rede socioassistencial e intersetorial);</p>	<p>Relatório de ações temáticas;</p> <p>- Instrumental 3 coordenação - Relatório de ações temáticas;</p>
<p>03</p> <p>- Realizar o acompanhamento social dos núcleos familiares, facilitando o acesso a direitos e o fortalecimento do papel protetivo das famílias.</p>	<p>- Oficina “Pais comprometidos com o futuro”</p> <p>“Grupos de acompanhamento psicossocial”</p> <p>“ Encontros e/ou grupos descentralizados no território em parceria com a rede socioassistencial e intersetorial”</p> <p>Atendimento e acompanhamento social das famílias, por meio de atendimentos individualizados, visitas domiciliares e encaminhamentos</p>	<p>Ampliação do acesso a direitos e participação nos espaços de cidadania e garantia de direitos do município;</p> <p>Fortalecimento de vínculos e convivências entre as crianças, adolescentes e as famílias.</p> <p>Redução das ocorrências de situações de</p>	<p>- Atender 70 familiares mensalmente;</p> <p>- Obter frequência mínima de 60% de pelo menos 50% das famílias nas atividades;</p> <p>- Alcançar 75% de satisfação de pelo menos 60% das famílias, em relação às oficinas ofertadas;</p> <p>- Realizar pelo menos 03 atividades intergeracionais anuais;</p>	<p>Número de famílias inseridas;</p> <p>- Índice de frequência de famílias nas atividades;</p> <p>- Grau de satisfação das famílias quanto às atividades ofertadas;</p> <p>- Número de atividades intergeracionais realizadas (famílias, idosos, etc);</p>	<p>- Sistema cadastral;</p> <p>- Lista de presença;</p> <p>- Pesquisa de satisfação semestral;</p> <p>- Instrumental 3 coordenação - Relatório de ações temáticas;</p>



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

	<p>à rede socioassistencial e intersetorial, conforme demanda.</p> <p>Atividades intergeracionais com crianças/adolescentes e seus familiares</p>	vulnerabilidade social;	<p>Alcançar participação de 40% do total de núcleos familiares em cada ação intergeracional (equivalente a 28 famílias)</p> <p>- Realizar anualmente pelo menos 50 articulações em rede para acesso direitos nos diversos setores e políticas públicas.</p>	<p>Índice de participação das crianças, adolescentes e famílias nas ações intergeracionais;</p> <p>- Número de articulações realizadas, conforme eixos;</p>	<p>- Lista de presença por núcleo familiar (pais e filhos);</p> <p>- Instrumental 4 coordenação – Relatório articulações</p> <p>- Instrumental 5 - Relatório mensal de acompanhamento social;</p>
--	---	-------------------------	---	---	---

08 – MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO

O monitoramento será realizado pelos educadores, oficinairos e coordenadores conforme instrumentais estabelecidos e por meio de reuniões de monitoramento mensais envolvendo a equipe operacional e de gestão, a fim de verificar o alcance das metas de processos e traçar estratégias para vencer as possíveis dificuldades.

09- PLANO DE APLICAÇÃO:

ITEM DA DESPESA	PARCERIA RECURSO FMAS/SEDS	Proponente
Água/Energia/ Telefone/ Gás	-	R\$ 8.400,00
Manutenção/Veículos/ Imóveis/ Computadores	-	R\$ 6.000,00



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n° 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Material de Consumo	R\$ 16.000,00	R\$ 36.800,00
Recursos Humanos	R\$ 24.000,00	R\$ 71.500,00
Outras Despesas Diversas	-	R\$ 25.000,00
Subtotal	R\$ 40.000,00	R\$ 147.700,00
Total	R\$ 187.700,00	

10 – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE:

Mês	Recurso Municipal Disponibilizados	Recursos Humanos	Material de Consumo	Total
JANEIRO	R\$ 3.333,33	R\$ 2.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 3.333,33
FEVEREIRO	R\$ 3.333,33	R\$ 2.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 3.333,33
MARÇO	R\$ 3.333,33	R\$ 2.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 3.333,33
ABRIL	R\$ 3.333,33	R\$ 2.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 3.333,33
MAIO	R\$ 3.333,33	R\$ 2.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 3.333,33
JUNHO	R\$ 3.333,33	R\$ 2.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 3.333,33
JULHO	R\$ 3.333,33	R\$ 2.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 3.333,33
AGOSTO	R\$ 3.333,33	R\$ 2.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 3.333,33
SETEMBRO	R\$ 3.333,33	R\$ 2.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 3.333,33
OUTUBRO	R\$ 3.333,33	R\$ 2.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 3.333,33
NOVEMBRO	R\$ 3.333,33	R\$ 2.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 3.333,33
DEZEMBRO	R\$ 3.333,33	R\$ 2.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 3.333,33
TOTAL	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 40.000,00

PROPONENTE:

Mês	Água/energia/gás/tel	Manutenção veíc/imov/comput	Material Consumo	Recursos Humanos	Outras desp. Diversas
Janeiro	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 3.066,66	R\$ 5.958,33	R\$ 2083,33
Fevereiro	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 3.066,66	R\$ 5.958,33	R\$ 2083,33
Março	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 3.066,66	R\$ 5.958,33	R\$ 2083,33
Abril	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 3.066,66	R\$ 5.958,33	R\$ 2083,33
Maio	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 3.066,66	R\$ 5.958,33	R\$ 2083,33
Junho	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 3.066,66	R\$ 5.958,33	R\$ 2083,33
Julho	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 3.066,66	R\$ 5.958,33	R\$ 2083,33
Agosto	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 3.066,66	R\$ 5.958,33	R\$ 2083,33
Setembro	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 3.066,66	R\$ 5.958,33	R\$ 2083,33
Outubro	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 3.066,66	R\$ 5.958,33	R\$ 2083,33



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Novembro	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 3.066,66	R\$ 5.958,33	R\$ 2083,33
Dezembro	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 3.066,66	R\$ 5.958,33	R\$ 2083,33
Total	R\$ 8.400,00	R\$ 6.000,00	R\$ 36.800,00	R\$ 71.500,00	R\$ 25.000,00
Total proponente:			R\$ 147.700,00		

11 – INSTALAÇÕES FÍSICAS DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O SERVIÇO:

A infraestrutura disponível para o atendimento possui espaço físico no total 1.236 metros quadrados de área construída, contendo em seus setores: sete salas/oficinas, uma sala laboratório informática, uma quadra poliesportiva, uma sala de reuniões, cozinha, despensa, almoxarifados, oficina, seis banheiros, 3 salas privativas de atendimento, sala para atendimento em grupos, vestiários, parque e uma área coberta que atende a espaço multiuso. Destacamos que a infraestrutura oferece condições para atendimento individualizado e em grupos, além de possuir todos os alvarás validados que autorizam as atividades no local, bem como, salas de atendimento privativo para os usuários dos serviços. As instalações físicas possuem acessibilidade para pessoas com deficiência de acordo com a Lei Nacional de Acessibilidade, Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004, conforme descrito abaixo: - Rampa de acesso: todas as rampas executadas para a acessibilidade foram adotadas a ABNT – NBR 9.050/2015, com inclinação de 8%. - Corrimão: a execução e montagem dos corrimãos foram executadas de acordo com as normas técnica da NBR 9.050/2015. - Banheiros: foi executado a montagem do banheiro feminino e banheiro masculino de acordo da acessibilidade da norma técnica NBR 9.050/2015.

Sala Atendimento Social 1	1	10,5 m ²
Sala Atendimento Social 2	1	10,7 m ²
Sala de Espera Social	1	7,1 m ²
Almoxarifado Social	1	3,3 m ²
Sala de depto. Administrativo 1	1	32,5 m ²
Sala de depto. Administrativo 2	1	10,3 m ²
Sala de depto. Administrativo 3	1	4,4 m ²
Quadra	1	520 m ²
Arquibancada	1	11,235 m ²
Sala de reuniões	1	18,50 m ²
Cozinha	1	28,16 m ²

CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n° 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14 Inscr. Estadual: Isento

Banheiro prédio 1 Feminino	1	7,03 m ²
Banheiro prédio 1 Masculino	1	7,03 m ²
Banheiro prédio 1 Chuveiro	1	1,62 m ²
Banheiro prédio 1 Feminino	1	3,42 m ²
Banheiro prédio 2 Feminino	1	8,87 m ²
Banheiro prédio 2 Masculino	1	8,87 m ²
Sala Atividade 1	1	33,07 m ²
Sala Atividade 2 (Sala do Grafite)	1	25,26 m ²
Sala Dança	1	58,34 m ²
Vestiário	1	13,49 m ²
Salas Laboratório de Informática 01	1	32,11 m ²
Salas Dos Educadores / Biblioteca	1	25,26 m ²
Dispensa	1	11,18 m ²
Sala Diretoria	1	20,01 m ²
Almoxarifado	1	38,0 m ²
Oficina	1	10,125 m ²
Banheiro prédio 2 Masculino	1	2,8 m ²
Varanda Oficina	1	5,55 m ²
Varanda	1	191,84 m ²
Sala Bazar Externo Prédio 3	1	45,3 m ²
Sala Bazar Interno Prédio 3	1	112,7 m ²
Almoxarifado 2 Prédio 3	1	35,00m ²
Banheiro Masculino Prédio 3	1	2,50m ²
Banheiro Feminino Prédio 3	1	2,50m ²
Varanda Prédio 3	1	19,02m ²

12 – CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL -

Nome completo	RG	Formação/E scolaridade	Regime de contratação	Função no projeto	Tempo dedicado ao projeto/ mensal
---------------	----	---------------------------	--------------------------	----------------------	--



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n.º 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Caio Augusto Gregório	55.889.316-8	Ensino Médio Completo	CLT	Oficineiro	32,50h
Daniele de Campos M. Mendes	59.507.881-3	Ensino Superior Completo	CLT	Diretora / Assistente Social	150h
Daniele Leite Fogaça	33.789.792-X	Ensino Superior Completo	CLT	Assistente Social	100h
Elvis Mendes Leal	40.863.662-2	Ensino Médio Completo	CLT	Oficineiro	32,50h
Ernandes Ribeiro Justino	59.617.350-7	Ensino Superior Completo	CLT	Educadora Social 2	186,50h
Filipe Ariel de A. Correa	43.306.952-1	Ensino Superior Completo	CLT	Coordenador Educador	186,50h
Helloina Gomes Gaspar	43.432.869-8	Ensino Médio Completo	CLT	Serviços Gerais	187,50h
Jefferson Paes Rodrigues	48.425.234-3	Ensino Fundamental Completo	CLT	Motorista	187,50h
João Augusto dos Santos Ribeiro	48.305.707-1	Ensino Médio Completo	CLT	Oficineiro	32,50h
João Augusto Rodrigues Maciel	58.272.010-2	Ensino Superior Incompleto	CLT	Auxiliar Administrativo	186,50h
Kayque da Silva Rossi	37.548.200-3	Ensino Médio Completo	CLT	Serviços Gerais	187,50h
Lucas Florentino Dos Santos	59.763.472-5	Ensino Superior Incompleto	CLT	Auxiliar Administrativo	150h
Luciana Cristina Antunes Reis	28.045.072-2	Ensino Superior Completo	CLT	Assistente Social	150h
Mariana Rodrigues Da Silva Maciel	29.431.990-6	Ensino Médio Completo	CLT	Serviços Gerais	100h
Matheus De Oliveira Camargo	50.410.170-5	Ensino Superior Completo	CLT	Psicólogo	150h
Renata de Fátima Nunes	32.669.621-0	Ensino Superior Completo	CLT	Educadora Social	60h



CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n° 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP
CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Rosana Mendes	16.476.140-8	Ensino Médio Completo	CLT	Serviços Gerais	187,50h
Samira Jubran Seme Amed	46.278.957-3	Ensino Superior Completo	CLT	Educadora Social 1	186,50h
Tatiane Correa De Albuquerque	41.883.368-0	Ensino Médio Completo	CLT	Assistente Administrativa	186,50h
Vanessa Nunes Camargo	40.781.408-5	Ensino Superior Incompleto	CLT	Coordenadora Administrativa	186,50h
Adriana Afonso Oliveira	27.126.284-9	Ensino Superior Completo	MEI	Oficineira	60h
Aline Rolbes Oliveira	54.303.588-8	Ensino Superior Completo	MEI	Social Mídias	160h
Giselle Lourenço	26.157.259-3	Ensino Superior Completo	MEI	Oficineira	40h
Meriele Paulino de Moraes	41.883.777-6	Ensino Médio Incompleto	MEI	Oficineiro	85h
Victor Sgorlon Magaldi	45.633.877-9	Ensino Superior Completo	MEI	Relações Públicas	34h4
Fernando Bento Mendes	7.610.097-2	Ensino Superior Incompleto	Voluntário (a)	Motorista	20h
Ivani de Almeida Rodrigues	61.338.80-1	Ensino Fundamental Completo	Voluntário (a)	Bazar	40h
Jane Rubia de Campos	12.769.252-6	Ensino Superior Completo	Voluntário (a)	Bazar	40h
Laura Vidal Bispo	1.020.823-5	Ensino Superior Completo	Voluntário (a)	Bazar	40h
Jessica Jhulli Antunes Fonseca	57.373.770-6	Ensino Superior Incompleto	Voluntário (a)	Apoio Administrativo	100h
Maria Margarete Mendes	8.899.722	Ensino Superior Incompleto	Voluntário (a)	Bazar	20h
Nanci Borges Pinto	8.414.885-7	Ensino Fundamental Incompleto	Voluntário (a)	Bazar	40h

CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS À COMUNIDADE

Utilidade Pública Estadual- Lei n.º 2346 de 20/05/80

Utilidade Pública Municipal- Lei n.º 921 de 21/09/70

Rua Treze de Maio n° 160 – (15) 3251-4168 CEP-18270-240 - Tatuí –SP

CNPJ- 72.195.399/0001-14

Inscr. Estadual: Isento

Thais de Oliveira e S. Gimenes	1.292.352-6	Ensino Superior Completo	Voluntário (a)	Bazar	40h
Mario Sapuppo Filho	8.059.088-3	Ensino Superior Completo	Voluntário	Bazar	20h
Eliana Maria de Aquino	13.409.617-4	Ensino Superior Completo	Voluntário (a)	Bazar	100h

13 – PLANILHA DE ATIVIDADES POR NÚMERO DE HORAS E DIAS DA SEMANA

	Segunda-feira			Terça-feira			Quarta-feira			Quinta-feira			Sexta-feira		
	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N
	Carga Horária	X	X	-	X	X	-	X	X	-	-	-	-	X	X
	3h30m	3h30m		X	3h30m	-	3h30m	3h30m	-	-	-	-	3h30m	3h30m	-

14- PLANILHA DE DURAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

PERÍODO DE EXECUÇÃO											
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Tatuí, 07 de fevereiro de 2025.

Juvenal Marques Rodrigues
Presidente